PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA -
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1679	15/12/89	

MOCOCA, 15 de dezembro de 1989.

Of. nº 1350/89

Senhor Presidente,

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei, para apreciação dessa Douta Câmara.

Estamos solicitando a aprovação dessa Muito Digna Edilidade, para a criação de dois novos empregos no quadro de pessoal, o de Monitor de Educação Física e o de Técnico de Audio e Elétrica, bem como ao aumento do número de empregos de Cobradores.

O Monitor, que servirá ao Departamento de Esportes, Recreação e Turismo, também atuará como preparador físico da Guarda Municipal. O Técnico de Audio e Elétrica, prestará serviços na manutenção da parte elétrica e dos equipamentos de som, junto ao Teatro Municipal e Escolas Municipais.

Quanto aos Cobradores de Ônibus, poderemos contratar os aprovados em concurso, destinados ao atendimento do aumento do número de linhas urbanas, e a eliminação dos horários dobrados, com inevitáveis desgastes para os atuais e com custo superior ao da contratação de mais um cobrador por ônibus.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

DESPACHO
A(s) Comissões de Justiça, Finanças e Educação
Data 15 / XII / 1989

Exmo. Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº122DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989.

Amplia o Quadro de Pessoal, constante da Lei 1.763, de 30/07/88.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de
e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mococa, em seu anexo II, fica acrescido de um emprego permanente de Monitor de Educação Física, com referência 5 a 16; um emprego permanente de Técnico em Audio e Elétrica, com referência 14 a 25.

Art. 2º - Ficam aumentados de 20 para 37, os empregos permanentes de Cobradores de Ônibus, referência 4 a 15, do Quadro de Pessoal, constantes do anexo II da Lei 1.763, de 30/07/88.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº.908/89

Projeto de Lei nº.122/89

Recebimento para estudo e parecer em ——/——/19—— com o prazo de ——— dias vencivel em ——/——/19—— Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de ———

DESIGNO RELATOR À PRESIDENTE MESA O VEREADOR

com prazo de.....dias vencivel em...../.....

Sala das Comissões em

...../...../.....

Recebimento para estudo e parecer em ——/——/19—— com o prazo de ——— dias vencivel em ——/——/19—— Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de ———

DESIGNO RELATOR À PRESIDENTE MESA O VEREADOR

com prazo de.....dias vencivel em...../.....

Sala das Comissões em

...../...../.....

presidente

Recebimento para estudo e parecer em ——/——/19—— com o prazo de ——— dias vencivel em ——/——/19—— Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Educação

DESIGNO RELATOR À PRESIDENTE MESA O VEREADOR Nerde Galvão

com prazo de.....dias vencivel em...../.....

Sala das Comissões em

...../...../.....

presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
35	2/2/90	

MOCOCA, 02 DE FEVEREIRO DE 1990.

Of. nº 083/90

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a retirada da pauta e consequente devolução a esta Prefeitura, do Projeto de Lei nº 122/89.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Atenda-se
Mococa, 05/02/90

Presidente

Exmo.Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA - SP